



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 01/2019

de 02 de janeiro de 2019.

**DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA
TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, SEU
SUBSTITUTO LEGAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo,
usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora **SIMONE APARECIDA BRUNHARA SABADINI**, Chefe do Departamento de Expediente e Relações Públicas, para responder pela Tesouraria, devendo exercer todas as atribuições inerentes à função, e, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal, requisitar talonários, emitir e assinar cheques e realizar outras transações legais que se fizerem necessárias, junto às instituições bancárias.

Parágrafo Único. A servidora a que se refere o *caput* deste artigo fará jus a uma gratificação correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento, a título de “quebra de caixa”, para fins de cobrir os riscos assumidos em decorrência da natureza das atividades de tesouraria, bem como em razão da responsabilidade exigida pelo exercício da função.

Art. 2º. Designar o Sr. **ANDERSON HOFFMAN**, lotado no Cargo de Encarregado da Área de Apoio Administrativo e Recursos Humanos, para responder pela função, por ocasião das férias, licenças e ausências da Titular.

Parágrafo Único. O servidor designado na forma do *caput* do presente artigo também fará jus ao benefício previsto, proporcionalmente ao período da substituição.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º. Designar o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Vereador **ARTULINO KERNER**, para responder juntamente com a Tesoureira, em substituição ao Presidente da Câmara Municipal, nas licenças, impedimentos e ausências deste.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Portaria nº 04/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 02 de janeiro de 2019.



FLAVIO CAETANO

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:



ADILSON GELTNER

1º. Secretário